

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DFO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PARA ALTERAÇÃO DO PAR – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA PNAB – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC, REFERENTE O CICLO 2, NO MUNICÍPIO DE ARACITABA.

Aos treze dias do mês de maio do ano de 2026, às 11:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Aracitaba/MG, situada à Praça Barão de Montes Claros, 16, centro, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Aracitaba, com a presença dos conselheiros, abaixo assinados, e membro de assessoramento ao conselho, Alyson José Toledo Alvim. A reunião foi presidida pelo gestor citado, que iniciou os trabalhos apresentando a pauta única: **análise e deliberação sobre a necessidade de alteração do Plano de Aplicação de Recursos vinculado à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) referente ao Ciclo 2.** Inicialmente, foi esclarecido aos conselheiros que o planejamento das ações e elaboração do Plano de Aplicação de Recursos foram realizados no mês de agosto de 2025, através de reunião com o presente Conselho, considerando a previsão de recebimento dos recursos para novembro de 2025. No entanto, houve atraso na transferência financeira, sendo que os recursos foram efetivamente recebidos apenas no início do mês de março de 2026. Em razão desse atraso, verificou-se impacto direto no cronograma inicialmente estabelecido, inviabilizando a execução de algumas ações conforme previstas. Diante desse contexto, a equipe técnica da Cultura apresentou proposta de readequação do Plano de Aplicação de Recursos, preservando-se, contudo, a finalidade pública dos recursos e o atendimento às demandas do setor cultural local. A proposta de readequação do PAR Ciclo 2 foi apresentada, para utilização do valor total recebido de R\$ 37.492,06 (trinte e sete mil, quatrocentos e noventa dois reais) sendo; **1 – Fomento de Projeto Cultural, através de Edital de Chamada Pública:** apoiar projeto cultural destinados à realização de eventos, encontros, festivais ou mostras de bandas e fanfarras. Valor: 20.000,00 (vinte mil reais); **2 – Fomento Direto, através de contratação de serviços vinculados à realização da Festa do Jubileu de Nosso Senhor do Bonfim,** evento de relevante valor cultural, simbólico e identitário para a comunidade local. Valor: 10.000,00 (dez mil reais) **3 – Fomento Direto, através de contratação de profissionais para aplicação de cursos (Educação Patrimonial).** Valor: 5.618,06 (dez mil reais) - podendo ser utilizado também o saldo residual do Ciclo 1 e rendimentos em conta bancária; **4 – Apoio Operacional,** através da contratação de assessoria para gestão da PNAB. Após discussão entre os conselheiros, considerando a necessidade de garantir a efetividade das ações culturais e a correta aplicação dos recursos públicos, o Conselho deliberou, por unanimidade, pela **aprovação da alteração do Plano de Aplicação de Recursos,** conforme apresentado, autorizando sua adequação aos novos prazos e condições decorrentes da liberação tardia dos recursos da PNAB. Ficou ainda definido que a versão atualizada do Plano deverá ser formalmente registrada no Ministério da Cultura e divulgada para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos conselheiros presentes e demais participantes da reunião.

Padre Ivanir Pedrosa *Padre Ivanir Pedrosa*

Marcília Maria de Souza *Marcília Maria de Souza*

Paulo Roberto Dornelas *Paulo Roberto Dornelas*

Tiago Melquiades Dornelas *Tiago Melquiades Dornelas*

Rogério de Melo Rolo *Rogério de Melo Rolo*

Alyson José Toledo Alvim *Alyson José Toledo Alvim*